



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 19/2026

1. **ORGÃO REQUISITANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2. **MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

BASE LEGAL: Lei 14133/2021, Art. 75, IV

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos

Art. 75. É dispensável a licitação:

IV - Para contratação que tenha por objeto:

- a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

3. **OBJETO:** A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada em revisão motor, para revisão de 70.000 km do veículo pertencente a Secretaria de Saúde, ONIX PLUS de placa JDN8I09, no período de garantia com fornecimento de peças, conforme especificações e quantidade constantes neste termo.

4. **JUSTIFICATIVA**

A realização da revisão de 70.000 km do veículo ONIX PLUS de placa JDN8I09, é uma exigência fundamental para garantir o pleno funcionamento do veículo, conforme as diretrizes estabelecidas pelo fabricante. Esse procedimento preventivo tem como principais objetivos:

Preservação da Garantia – O não cumprimento do plano de manutenção dentro do período recomendado pode resultar na perda da garantia oferecida pelo fabricante, deixando o equipamento sem cobertura para eventuais falhas mecânicas ou estruturais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Prevenção de Falhas – A revisão periódica permite a identificação e correção antecipada de desgastes em componentes essenciais, evitando paradas inesperadas e reduzindo o risco de danos severos ao motor.

Conformidade com as Especificações Técnicas – O cumprimento do cronograma de manutenção assegura que o motor opere dentro dos padrões recomendados, mantendo seu desempenho, eficiência e durabilidade.

Redução de Custos com Manutenção Corretiva – A manutenção preventiva evita reparos emergenciais de alto custo.

Diante da importância da revisão de 70.000 km do veículo, reforçamos a necessidade de sua realização dentro do prazo estipulado, assegurando a continuidade da garantia e a máxima eficiência e prevenção do veículo.

5. TABELA DE ITENS

5.1 ONIX PLUS de placa JDN8I09

Item	Descrição	unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
01	VEDADOR DE PLAS	UN	1	R\$ 29,71	R\$ 29,71
02	FILTRO DE OLEO	UN	1	R\$ 89,35	R\$ 89,35
03	ADITIVO PARA COMBUSTÍVEL	UN	1	R\$ 31,15	R\$ 31,15
04	LIMPA PARA BRISA	UN	1	R\$ 13,00	R\$ 13,00
05	KIT LUBRIFICAÇÃO	UN	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
06	AEROSSOL LIMPA	UN	1	R\$ 90,60	R\$ 90,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

07	LUB ACD SINT SAE	UN	4	R\$ 75,32	R\$ 301,28
08	KIT HIGIENIZA- ÇÃO	UN	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
09	KIT REPARADOR	UN	1	R\$ 161,62	R\$ 161,62
10	SÉTIMA REVISÃO	HR	1,8	R\$ 240,00	R\$ 432,00
11	SERVIÇOS MECA- NICOS	HR	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
					R\$ 1.593,71

6. **TERMO DE REFERÊNCIA/MEMORIAL DESCRITIVO:** em anexo

7. **ESTUDO TECNICO PRELIMINAR:** em anexo

8. **ESTIMATIVA DE DESPESA:**

Estima-se o valor de **R\$ 1.593,71** para O veículo ONIX PLUS. Dessa forma, a contratação almejada tem o total de **R\$ 1.593,71**.

9. **DOTAÇÃO:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
238 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0000.4500 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS DO GOV. FED. - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO DE MANUTENÇÃO
239 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 1.600.0000.4500 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS DO GOV. FED. - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO DE MANUTENÇÃO

10. **DO PAGAMENTO**

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br



Assinado digitalmente por Elizandra Carlos Scheffer. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código E62-E31-MDE-R2V.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

10.1 O pagamento será efetuado, no prazo de **30 (trinta) dias** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;

10.2 O pagamento ocorrerá após o serviço definitivo dos itens constantes na Nota de Empenho.

10.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante

11. INDICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA QUE PARTICIPARÁ DA FASE DE PLANEJAMENTO:

Equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

a) Luana Bitencourt Mattos.

Morrinhos do Sul/RS, data da assinatura digital.

Elizandra Carlos Scheffer
Secretária Municipal de Saúde

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

E62**E31****MDE****R2V**